

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.761/2014**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Finanças,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM
Nossa Senhora de Lourdes, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.165/2014 (Processo CEE nº. 214/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-12-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Finanças, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, na Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua Eurico Rezende, n.º 320, Centro, município de Pinheiros, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, será conferido ao aluno o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Financeiro e após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao aluno o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente de Finanças.

Vitória, 21 de maio de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de maio de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação